PAUTA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31/08/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

● Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

● Leitura Bíblica:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 034/2022**, de 30/08/2022;

● Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 063/2022 - Providências, em caráter de urgência, no sentido de disponibilizar um profissional de segurança (Guarda), para o Pronto Atendimento Municipal - PAM.

- Moção de Aplausos e Reconhecimento ao SICRED.

● Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:

- Projeto de Resolução nº 022/2022, que Concede a Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti" (a Renato Leandro Gonçalves de Oliveira).

- Requerimento nº 068/2022 - Implantação de uma faixa de pedestre na lateral do Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, localizado na Avenida Marechal Costa e Silva, s/n, Centro.

● Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seus trabalhos:

- Projeto de Lei nº 074/2022, que "Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências.

- Requerimento nº 069/2022 - Que a eleição da Mesa Diretora, para o Biênio de 2023/2024, seja realizada no próximo dia 06 de setembro do corrente ano.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 071/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Institui a data-base e define índice para reajuste do subsídio dos agentes políticos e da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências";

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 072/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Declara o "Forró da Feira" como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências";

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 073/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato Municipal de Futebol Amador - 2022, denominado "Márcio da Silva", nos termos que menciona, e dá outras providências";

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 019/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que Concede a Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti" (a Humberto Henrique Mendonça Neto);

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 020/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que Concede a Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti" (a Pedro Paulo da Silva Cruz);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 021/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que Concede a Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti" (a Wagner Alcântara de Oliveira);

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 070/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que "Institui o Programa 'Porteira Adentro', de atendimento aos produtores rurais do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 06, 14, 21, 28 e 29 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



Para meditar

"A profissão de advogado tem, aos nossos olhos, uma dignidade quase sacerdotal"
(Rui Barbosa)

31 de Agosto – "Dia do Nutricionista".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER. PLAY